



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 204 , DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Rever a constituição do Grupo de Trabalho criado pelo Ato nº 765, de 23 de setembro de 2011, para proceder à atualização da Lei Orgânica do Distrito Federal em relação à Constituição Federal, no prazo de 60 dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ana Cristina Resende Nogueira (coordenadora)	Consultora Legislativa	11.859
Ignácio Xavier Larizzatti Subiñas	Consultor Legislativo	16.805
Jeizon Allen Silvério Lopes	Consultor Legislativo	18.334
Josué Alves da Silva	Consultor Legislativo	19.497
Leo Oliveira Van Holthe	Consultor Legislativo	16.861
Luis Eduardo Matos Toniol	Procurador Legislativo	13.102
Nubiene Leão Viana da Silva (coordenadora substituta)	Consultora Legislativa	16.812
Renato Alves da Cruz	Auditor de Controle Externo	TCDF

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente